



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO Nº 152/GP/ TRT 19ª, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido na Resolução Administrativa nº 14/2013, que institui o Programa Permanente de Promoção de Qualidade de Vida neste Tribunal;

Considerando o contido no Ofício nº 40/2013 - AMATRA XIX, de 14-08-2013, protocolizado sob o nº 32.694, de 14-08-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** o Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho, responsável pela coordenação do Programa Permanente de Promoção de Qualidade de Vida deste Tribunal.

Art. 2º. O Comitê será composto pela Desembargadora do Trabalho **Vanda Maria Ferreira Lustosa**, representante do 2º Grau, pela Juíza do Trabalho Substituta **Claudevânia Pereira Martins**, representante do 1º Grau, e pelos servidores **Maria de Fátima Oliveira dos Santos**, Técnica Judiciária, Secretária Especializada, de nível FC-2, do Setor de Saúde da Secretaria de Recursos Humanos, **Karla Nolasco Santos Uchôa**, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, de nível CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL e **Victor Manoel Máximo**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Administrativa, tendo como membro suplente o servidor **Marcos Antonio Apolônio da Silva**, Técnico Judiciário Coordenador, de nível FC-5, de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Publicada no DEJT e no BI 9 ambos de
20/09/2013